Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 307.-

FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando de suas atribuições legais, DECRETA :-

Art. 1º - FICA reduzida na importância de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuida a verba de DESPESAS DIVERSAS.

VERBA Nº 900

931-8-99-4 - Despesas Diversas
II - Para a criação do Serviço de Alistamento Eleitoral. . . . . Cr$50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO . . . . . Cr$50.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1º, fica suplementada, no mesmo Orçamento, Verba, Código e dependência nele mencionado, a seguinte dotação :-

VERBA Nº 900

931-8-99-4 - Despesas Diversas
I - Despesas Imprevistas . . . . . Cr$50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. . . . . Cr$50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 3 de novembro de 1.959.-

Franklin Ramires

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na mesma data e afixado no lugar de costume.-

Maria de L. A. Ramires .-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-